

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2020 – SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 276, de 03 de junho de 2015, neste ato representado pela sua Secretária, Dra. Fátima Mrué, conforme, Decreto Municipal n.º 011, de 02 de janeiro de 2017, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**, processo Bee 17770, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de locação, distribuição, treinamento de equipe e manutenção dos Sistemas de Ventilação Mecânica Invasiva Domiciliar (VMID) para até 50 (cinquenta) pacientes, com execução mediante o regime de preço global, para atender às necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 17.1.2 do Edital de Licitação.

Considerando as justificativas exaradas nos documentos: Memo nº 1081/2020 – GAPRI, Memo nº 60/2020 – SUGRAS e Despacho nº 1450/2020, da Gerência de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Decide:

Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 113/2020**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos **14 dias do mês de dezembro de 2020**.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde